Resolução nº : 1791/2005
Protocolo nº : 64834/02
Origem : MUNICÍPIO DE JAPIRA
Interessado : MUNICÍPIO DE JAPIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES e o MUNICÍPIO DE JAPIRA, no exercício financeiro de 2001 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente